

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procurador Jurídico

Mara Lúcia Teixeira da Silva

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias - Página 1
Ata de Sessão Legislativa
Páginas 2 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.117 - 6ª-feira, 17 de maio de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em atenção ao Requerimento nº 473/24 de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de maio de 2024, a servidora **GLAUILENE LOPES DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021, do cargo de provimento de *Assessora Parlamentar das Comissões*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida no ACÓRDÃO da Apelação nº 0000056-96.2020.8.19.0076, de 14 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o laudo pericial que atestou que as atribuições e o ambiente de trabalho são considerados insalubres, em grau máximo, para exposição a agentes biológicos; e

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica do Legislativo às folhas 14 do Processo Administrativo nº 439/24.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em atenção ao Processo Administrativo nº 439/24;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o adicional de insalubridade na proporção de 40% (quarenta) por cento do salário base, aos servidores que ocupam os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de maio de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 23/24**

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Lucas Duarte Rabello para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 199/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 444/24 que requer autorização para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.00,00 para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; Ofício GP nº 240/24, de protocolo nº 445/24 que requer a aprovação dos projetos de Lei nº 376, 377 e 378/24 que destinam recursos para o Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 241/24, de protocolo nº 447/24 que encaminha resposta ao Ofício 27/24, de autoria do Vereador Raphael Branco, referente ao Projeto de Lei que pretende denominar logradouro público na localidade de Palmital; Ofício GP nº 244/24, de protocolo nº 448/24 que encaminha resposta ao Ofício 112/24, referente ao Projeto de Lei nº 216/24; Ofício GP nº 246/24, de protocolo nº 449/24 que encaminha resposta ao Ofício 100/24, referente ao Projeto de Lei nº 186/24; Ofício GP nº 248/24, de protocolo nº 464/24 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; os Requerimentos de Informações nºs 454 e 456/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira; Moção de Aplausos nº 452/24, de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy, ao Projeto Ellos Castra Pet; Moção de Aplausos nº 455/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, ao Sr. Gilcimar Corrêa; Moção de Apoio nº 462/24, de autoria do Vereador Marcos Machado ao Conselho Regional de Medicina; Requerimento nº 457/24, de autoria do Sr. Lucas Duarte Rabello, para utilização da Tribuna Livre; Requerimento nº 458/24, de autoria do Sr. Fernando Guedes Baptista, para utilização da Tribuna Livre; e o Ofício nº 003/24, de protocolo nº 460/24, do Sr. Fernando Guedes Baptista, encaminhando Minuta de Projeto de Lei para ciência da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública. Encerrado a leitura no Expediente, não havendo inscritos para a Fala no Expediente, considerando o Requerimento nº 457/24 convidou o Sr. Lucas Duarte Rabello para a Tribuna Livre, que iniciou cumprimentando a todos, mencionando que utiliza a Tribuna Livre como munícipe deste Município mediante um questionamento recebido por uma pessoa intitulada como advogado, repórter e assessor de imprensa do Avant, em que o Poder Legislativo estaria embarreirando a aprovação de asfalto para o Poder Executivo até dezembro de 2024 e que havia recebido essa informação da assessoria de imprensa do Município que estava presente na Câmara Municipal, destacando ainda a importância dessa Casa saber o que foi passado e questionar até através de um Requerimento de Informações essa notícia que não é verdadeira e que foi vinculada para toda a cidade. Mencionou que contactou o Secretário Gilson para falar sobre o requerimento encaminhado pela Vereadora Daniela de Carvalho, pedindo se poderia prestar mais algumas informações para que pudessem analisar melhor, solicitando os extratos do que existe na conta de todas as rubricas de royalties que existem no orçamento, o valor utilizado ainda do recurso empenhado em 29 de dezembro de 2023 como resta pagar, que foi dois milhões e novecentos mil reais para emulsão asfáltica, quanto ainda tinha do recurso, e por fim quanto ainda há no orçamento de 2024 de todas as rubricas que foram aprovadas por esta Casa, para ter conhecimento de quanto realmente existe no Poder Executivo para utilizar com aquela situação, relatando que o Sr. Gilson informou que respondeu o requerimento da Vereadora Daniela que indagou somente por uma rubrica que tem cinco milhões e duzentos mil que foi aprovado para o orçamento de 2024. Expôs que na resposta desse requerimento informava que existia ainda um saldo a ser gasto no valor de três milhões de reais, mencionando que quando falou para o repórter por quem foi indagado que já existia recurso no orçamento para ser gasto com isso e que não tinha urgência dessa solicitação, o mesmo alegou não saber do que estava falando e que era preciso estudar mais, ressaltando com isso que foi se aprofundar mais no assunto e pegou todos os números para apresentar e ficar registrando nos anais desta Casa. Relatou que no levantamento feito, essa Casa aprovou somente para a Secretaria de Obras um montante no orçamento para ser gasto esse ano com infraestrutura que engloba obras e pavimentação asfáltica, no valor de dez milhões, que ainda não foram gastos, e mais dois milhões e novecentos mil empenhado em 29 de dezembro do ano passado, citando que não pagaram mais nada no ano passado pois o último pagamento foi no dia 28 de dezembro, começando então a pagar esse ano, obtendo com isso treze milhões, e agora somando com mais três milhões que tramita

nesta Casa, dá o total de dezesseis milhões para obras e infraestrutura, ressaltando que na última sessão perguntaram ao Sr. Gilson sobre a rubrica que só tinha R\$ 106.000,00, e que estudando sobre os números que ainda tinham, demonstra que não responderam de forma oficial, visto que se falassem estariam comentando um crime, e que por isso trouxeram um requerimento de punho, pois palavras o vento leva, e no Poder Público o que vale é o que está escrito e assinado, salientando que ele veio ao Plenário e faltou com a verdade, pois R\$ 106.000,00 existia em sua menor rubrica. Contou que perguntou ao Sr. Gilson, na presença dos Vereadores Marcos Machado e Daniela de Carvalho, sobre as demais rubricas, relatando que o mesmo foi escorregando na conversa e não quis falar porque o somatório delas é de dez milhões, relatando também que foi mencionado que a fonte de recurso desse custeio seria 705 e o que ele tem no orçamento é 704, sendo verídico, mas acentua que se espantou quando pesquisou os contratos que foram feitos pelo Poder Executivo em todas as áreas que ele pode fazer pavimentação asfáltica, todos os contratos foram feitos na rubrica 704 e nenhum foi feito na 705, enfatizando que o projeto que se encontra nessa Casa é na rubrica 705. Aludiu que foi remanejado no final do ano passado R\$ 2.897.000,00 dividido em quatro rubricas com o final 704 para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, ressaltando que esse dinheiro está sendo utilizado agora para asfalto e é da rubrica 704, relatando também que foi empenhado para compra de areia, brita, pó de pedra, cimento e pedra brita, um contrato válido por seis meses que vale até setembro de 2024 na fonte de recurso 0011704 para Secretaria de Obras Públicas, Urbanização, Transporte, Pavimentação e Restauração de Estrada e Logradouro, tendo ainda mais dois contratos que foram assinados com a empresa que é responsável para colocação da emulsão e administração da usina de asfalto feito através de licitação, sendo uma no valor de cinco milhões e outra no valor de oito milhões, também utilizada na rubrica código fonte 704. Salientou que a história que só pode fazer esse asfalto se não o asfalto vai parar, é mentira, deixando a disposição toda a documentação que possui. Discorreu que a Legislação até 1997 só permitia a utilização dos royalties para algumas situações, mas que após passar por uma alteração praticamente pode-se usar recurso dos royalties para o que o Município quiser, só ficando preso em utilizar para folha de pagamento de pessoal e para pagamento de dívida, citando que até para pagamento de dívida e para pagamento de pessoal, veio um dispositivo novo para utilizar o royalties de partilha, informando que os royalties ficaram divididos em royalties de concessão que sempre foi pago e royalties partilha, frisando que não informaram isso no processo, explicando ainda que o processo de concessão são os contratos antigos, podendo ser utilizado para tudo, menos para pagamento de pessoal e pagamento da dívida, e que os royalties de partilha só pode ser utilizado para duas situações, sendo para pagamento de pessoal dos servidores da educação, que agora a partir de junho de 2024 vai poder pagar a folha da educação com esse recurso de royalties, e para pagamento da dívida com a união caso o Município tenha dívida. Finalizou fazendo uma analogia do que aconteceu com o governo atual nesses sete anos, lembrando de quando atuava como professor e lidava com alunos mimados que eram protegidos demais por seus pais, citando que o Poder Executivo nesses sete anos fez tudo conforme queria, ressaltando a necessidade de analisar e ver de fato o que é importante para o Município e destacando ainda a importância de procurar saber a verdade antes de espalhar ou publicar sobre algum assunto. Também inscrito para utilizar a Tribuna Livre, através do Requerimento nº 458/24, convidou o Sr. Fernando Cesar Guedes Baptista para ocupar a Tribuna Livre, que iniciou desejando boa noite a todos. Aludiu que utiliza a Tribuna Livre como Presidente do Conselho Municipal de Turismo, citando que há três anos ele foi reativado e lutam para propagar o turismo na região, dizendo que vem a esta Casa pedir as Vossas Excelências, como representantes do povo, que disseminem sobre o turismo para que ele possa ser abraçado e acreditado, ressaltando a importância da participação da população e dos prestadores de serviços, pois tendo ausência dos mesmos o Executivo faz o que quiser, enfatizando que o CONTUR está aqui para fazer transparências das ações. Relatou que tiveram uma reunião da Ordinária, e que saiu a proposta de Lei para a Criação do Fundo Municipal de Turismo, salientando que a mesma possui a ideia de poder convergir toda a verba destinada a propostas e a projetos do Turismo, que podem sair da 00 ou de doações no próprio Ministério do Turismo para que o Município possa atuar, informando inclusive que encaminhou a Minuta do Projeto de Lei para ciência da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública desta Casa, pois acredita que o Poder Executivo e o Poder Legislativo tem que andar juntos. Mencionou que busca um esclarecimento da utilização por exemplo da praça para os eventos, ressaltando não ser contra a utilização da mesma, porém afirma ser contra a eventos e vendas que levam o imposto para outro Município, sendo necessário trazer e contextualizar esses fatos. Finalizou pedindo a todos os Vereadores que clamem para que todos que fazem parte dessa cadeia produtiva participem do CONTUR, pois é preciso fomentar, fortalecer e realizar ações em prol de crescimento. Inscrita para a Fala no Expediente, a Vereadora Daniela de Carvalho da Silva que iniciou cumprimentando a todos. Reportou-se a fala do Sr. Lucas Rabello dizendo que a mesma foi de muito valor e os deixa tranquilos pela decisão que esta Casa tomou, salientando que na última Sessão Legislativa teve a sensação de uma tentativa de invasão de competência quando o Secretário de Planejamento e Chefe de Gabinete Bernard chegou a esta Casa Legislativa interrompendo a sessão e indo até a sua bancada e de outros vereadores tentando impor a vontade própria do Poder Executivo a respeito do projeto que tramita nesta Casa para a utilização dos três milhões de reais, citando que se espantou quando perguntou ao Secretário o valor de cada quilômetro

de asfalto assentado no nosso Município, pois a resposta obtida foi que custa cerca de um milhão de reais, e que como representantes da população precisam entender qual a melhor utilização para esses três milhões de reais para quando já se tem dez milhões. Aludiu que é uma Vereadora que está sempre realizando visitas em prol de melhorias, que entra nos buracos pedindo segurança, que fiscaliza, que cobra e que luta em prol dos municípios, levantando o questionamento do que é mais importante nesse momento depois de tanto dinheiro, o asfalto de três milhões que só vai fazer 3km ou com esse mesmo valor, trazer um PSF digno para atendimento, uma creche e quadras, em prol de qualidade de vida para a população, pontuando que esse processo em questão será votado, mas com uma discriminação diferente da utilização, determinando que melhor seja utilizado esse valor. Ressaltou que se for esperar pelo Executivo fica a mercê, pois para o Posto de Saúde do bairro do Pouso Alegre sair teve que conseguir uma emenda com o então Deputado Vinícius Fará, e que para não dizerem que foi a Vereadora Daniela que conseguiu a emenda, usou a verba para comprar um carro e colocou outra no lugar. Discorreu que a PPI está desatualizada desde 2013 e com isso os pacientes que aguardam vaga de transferência morrem, tem membros do seu corpo amputados, e que se for esperar por esse Município, as crianças não tem se quer o teste do olhinho que é obrigatório para o SUS e as famílias em situação de vulnerabilidade não tem o atendimento necessário. Relatou que com a emenda que trouxeram de 500 mil para o Município através do Deputado Hugo Legal compraram 200 cestas básicas e itens permanentes que foram distribuídos para famílias que necessitavam, mas cita que agora possuem mais de 500 mil reais destinados a lanches, e que não se opõe, porém é contra a uma gestão que não que utiliza o recurso de forma justa e que não pensa na população que tem, dizendo que não consegue entender que faltam medicações para pacientes, assim como não entende que compras de medicações tendo a mesma composição e fórmula, ao invés de serem compradas na mesma quantidade pro Município por R\$ 500,00, é comprada uma medicação idêntica por mais de R\$ 5.000. Finalizou registrando a sua indignação a tudo o que tem visto, dizendo que já estão solicitando requerimentos e formando denúncias juntamente ao Ministério Público, ressaltando que espera agilidade, pois enquanto todo esse processo é tão demorado vidas se perdem pelo caminho, relatando que uma jovem está sendo velada enquanto a nossa PPI desde 2013 não é atualizada, salientando que temos uma gestão que senta na cadeira e não cumpre o seu papel, dizendo por fim, que quando se quer muita obra, abre mão de famílias, e não tem sentido ocupar um lugar se não possui amor ao próximo. Encerrada a lista de inscritos, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei: nº 376/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.415,58 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; nº 377/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.533,06 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; e nº 378/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 109.216,88 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; em 2º turno, com emenda modificativa ao Anexo II, o Projeto de Lei nº 216/24 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 3.110.571,10; e os Requerimentos de Informações nºs 454 e 456/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia nove de maio, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro. GLCO.